

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 285/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575 DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE:

ATA Nº 14/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 185/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: ANTONIO CÉSAR CORRADI (SMPED); GUSTAVO FERREIRA FELICIO (SMADS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); RENATA APARECIDA FERREIRA (SMDHC) MARTA DAMACENO (SMADS); FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS); FABIO HENRIQUE SALLES (SMS); GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME).

Conselheiros Suplentes: ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA (SMADS); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA(SGM); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS); SYLMARA ANREDONI VETTORELLO RAMIRES(SMADS)

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
(TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

Usuário: ANTONIO ALEXANDRE PATTO;

Trabalhadores(as): ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO.

Organização: MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO; MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA

Conselheiros Suplentes:

Usuário: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA

Trabalhadores(as): FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA

Organização: DULCINEIA PASTRELLO; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS (usuário/suplente)

Poder Público: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Ausentes:

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI MALVEIRO (usuário titular); JURANDIR SANTO ZANETI (usuário/suplente); SAIMON LEAL PEREIRA (usuário/suplente); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente); MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS (organização suplente).

Poder Público: PATRICIA MARIA BUCHERONI(SMS)-SUPLENTE; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED)- SUPLENTE; CRISTIANE PEREIRA (SMDHC)- SUPLENTE; JOSE CARLOS DAMASCENO (SGM)- TITULAR.

Convidados:

Francis (FAZ); Projeto Revirar; Leoveral (Casa Comunitária); Renata Aguiar; Tião Nicodemos; Miriam Lima Porto (AMA); Sonia Silvia (CIEE).

Assessoria: (Secretaria Executiva) Gessiane Sayuri Kudo; Marcia de Souza Gonçalves, e Max Nicola Gonçalves Lucio; Marcela Luchetta Bressani

COMPOSIÇÃO DA MESA

SOCIEDADE CIVIL

ANTONIO ALEXANDRE PATTO - usuário/titular

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente em titularidade

ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular

MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular

SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO- trabalhadora/titular

MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO - organização/titular

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular

VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA - organização/titular

PODER PÚBLICO:

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS- titular
MARTA DAMACENO - SMADS - titular
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - suplente em titularidade
THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA -SMADS - suplente em titularidade
FABIO HENRIQUE SALLES - SMS - titular
ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - titular
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - titular
RENATA APARECIDA FERREIRA - SMDHC - titular
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - suplente em titularidade

Após a verificação das presenças e verificação do quórum e composição da mesa de deliberação o presidente, fez a leitura da pauta e colocou em votação da pauta, aprovada passo a recomposição de comissão.

Recomposição da Comissões Temáticas

Conselheira Renata Aparecida Ferreira fará parte da Comissão de Políticas Públicas – CPP Resolução COMAS-SP nº1860/2022, de 12 de julho de 2022, Publicado no DOC em 14/07/2022–Pág. 57.

Após a recomposição o presidente passou a palavra a conselheira Solange Secretaria para leitura do relato do CDA

Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA** - Reunião ordinária dia 08/07/2022

Conselheira Solange Sampaio, faz a leitura na íntegra do relato do CDA, após explanação presidente pergunta se tem algum ajuste como não tiveram manifestações o relato foi aprovado e segue em **ANEXO I ao final desta ata**

Presidente passa a condução dos trabalhos a Coordenadora da CFO conselheira Ana

Relato do Comissão de Finanças e Orçamento - CFO: reunião ordinária de 07/07/2022 Conselheira Ana faz a síntese do relato da reunião da CFO e diz que tem matérias para deliberação emendas parlamentares que o Matheus de SMADS fará apresentação,

Matheus faz a apresentação das emendas parlamentares, e tira dúvidas dos conselheiros (as) após explanação presidente colocarem aprovação em bloco as emendas e Resolução c

que segue em ANEXO II ao final desta ata aprovada e segue abaixo as emendas apresentadas nesta plenária,

Matéria de deliberadas

Emendas Parlamentares Estaduais

6024.2022/0005619-7 Leci Brandão \$80.000,00 Especial de Alta Complexidade

6024.2022/0005543-3 Paulo Fiorilo \$98.080,65 Básica, Especial de Média e Alta Complexidades

6024.2022/0005554-9 Paulo Fiorilo \$100.000,00 Básica e Especial de Alta Complexidade

6024.2022/0005568-9 Thiago Auricch \$50.000,00 Especial de Alta Complexidade

Aprovado por unanimidade

Após passa as condução dos trabalho ao coordenador da CRI conselheiro, Marcos Muniz

Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI: Reunião Ordinária de 28/06/2022 - manhã (reunião cancelada e Reunião Ordinária e Extraordinária de 05/07/2022 e tarde)

Conselheiro Marcos faz a síntese dos relatos da CRI ,e passa a explanação dos pareceres da comissão devolutiva de pedido de vista e solicitação de inscrição após a explanação a plenária seguiu os pareceres da comissão e aprova relatos que segue em Anexo III ao final desta ata ,e pedidos de inscrição segue abaixo e será publicado em Diário oficial da Cidade

Processos para deliberação:

Presidente, passa a condução dos trabalhos para relatora da CPP, conselheira Maria Mota.

Devolutiva do pedido de vistas da Conselheira Ana Luiza (feita em 14/06) e do Conselheiro Marcos Muniz (feita em 28/06) na Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Proposta da CRI encaminhada à Plenária	Devolutiva do Conselheiro solicitante das vistas	Deliberação do Plenário
1760/2021-ORG	Associação da Pedra para Rocha	36.893.412/0001-45	05/07/2021	Solicitação de inscrição de organização	Sé	6024.2021/0006062-1	Deferimento	Devolvido Conselheiros: Marcos e Ana Luiza	Deferimento

- Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Proposta da CRI encaminhada à Plenária	Deliberação do Plenário
1681	Instit	03.207.	23/0	Pedido	Pin	6024.202	Indefe	Indefe

/2020-ORG	uto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART	499/0001-09	3/2021	de Recon sideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição da Organização	heir os	0/0007877-4	rimen to	rimen to
-----------	--	-------------	--------	--	---------	-------------	----------	----------

- **Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP:** reunião ordinária de 30/06/2022 (manhã), reunião extraordinária de 30/06/2022 (tarde), reunião extraordinária de 01/07/2022 (tarde), e reunião ordinária 07/07/2022. Conselheira Maria Mota, faz a síntese dos relatos da CPP, após explanação presidente coloca em aprovação os relatos, e sem manifestações contrárias relato aprovado e segue em **ANEXO IV ao final desta ata**
Presidente passa a condução dos trabalhos a Relatora Dulcinea
- **Relato do GT Denúncias:** reunião ordinária do dia 29/06/2022.
- **Conselheira Dulcinéia, faz a síntese do relato do GT, após explanação relato posto em votação, aprovado e segue em ANEXO V ao final desta ata**

Presidente passa a condução dos trabalhos a Relatora Solange

- **Relato da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC:** reunião ordinária de 22/06/2022 e reunião ordinária de 06/07/2022
- Conselheira Solange, faz o relato em conjunto com a técnica Sayuri e após explanação presidente coloca em aprovação os relatos, aprovados e seguem em ANEXO VI ao final desta ata

Inclusão de pauta Conselheiro Alexandre Patto - Formação da comissão da eleição eleitoral - Favorável 8 votos - Marcos, Silvia, França, Antônio Pato, Maria Mota, Elton, Vanessa e Solange. - Desfavorável 9 votos - Eduardo, Fabio Salles, Renata, Thiago, Antonio Corradi, Sylmara, Glaucia, Marta e Gustavo

Formação da Comissão Eleitoral aprovada

Conselheiro Marcos ACSICA - Fala - Aprovado

- **Solicitação de certificado do COMAS com urgência.**
- **Providenciar a certificado virtual enviar e colocar no SEI**

Conselheiro França - Tião Nicodemos - Fórum - Solicita apresentação ou audiência Pública do COMAS sobre Lei da segurança alimentar, auxílio reencontro e vila reencontro. - Aprovado

- **Incluir tema na pauta do CPP, convidando o Sr. Tião Nicodemos a participar. Decreto publicado do fundo.**

Após a finalização das pautas, presidente Gustavo fez os agradecimentos aos conselheiros (as) e convidados encerrada a reunião,

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto **Secretaria:** Solange Cristina Castro Sampaio\Sec. Executiva do COMAS

ANEXO I

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 08/06/2022 (sexta-feira)

Período: 9h às 12h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30

CONSELHEIROS/AS CDA PRESENTES

Poder público :Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente; Priscila Pereira Alves Scharth Gomes - 2ª Secretária e Coord. Regimento Interno; Ana Luiza Wosgrau Padilha - Coord. CFO; Sylmara Andreoni Vettorello Ramires - Coord. CPP;

Sociedade Civil: Maria José Mota de Borba - Vice-Presidente Solange Cristina Castro Sampaio 1ª Secretária; Dulcinéa Pastrello - Coord. GT IN 03; Antônio Alexandre de Andrade Patto - Coord. GT Denúncias; Marcos Antonio Muniz de Sousa - Coord. CRI; Maria Cecília H. M. Apostolopoulos - Coord. CMCDC; Natanael de Jesus Oliveira - Coord. Bolsa Família

Equipe da Secretaria Executiva: Márcia de Souza Gonçalves (Secretária Executiva em exercício), Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela L. Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

- **Data: 06/07/2022 - SEI 6024.2022/0000755-2 - SMADS/CAF/COF** encaminha prestações de contas referentes à execução dos recursos ESTADUAIS do 1º TRIMESTRE de 2022, repassados

de janeiro a março de 2022, bem como dos saldos reprogramados do exercício de 2021 para 2022.

Encaminhamento: Para CFO

- **Data: 06/07/2022 - SEI 6024.2022/0002588-7 - SMADS/CAF/COF** encaminha as prestações de contas referentes ao 1º TRIMESTRE de 2022 dos recursos FEDERAIS reprogramados de 2021 e daqueles recebidos no período de janeiro a março de 2022.

Encaminhamento: Para CFO

- **Data: 06/07/2022 - SEI 6024.2022/0005586-7 - SMADS/GAB/AT** informa o início do processo de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2023, encaminhando o levantamento das necessidades e ações planejadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) para o exercício de 2022 que impliquem despesas financeiras, com devolução do presente até o final do dia 15/07/2022. Aproveitam também para solicitar reunião no dia 21/07/2022 para apresentação da versão preliminar da proposta do FMAS, período que antecede a inserção da proposta final no Sistema Orçamentário Financeiro (SOF).

Encaminhamento: Envio para todas as Comissões, incluindo a Secretaria Executiva, a fim de que possam realizar o levantamento das suas necessidades e depois apresentem as propostas até 14.07.

A Secretaria Executiva irá resgatar os materiais anteriores e os enviará para as Comissões.

As propostas das Comissões serão sistematizadas pela Secretaria Executiva, apreciadas na reunião extraordinária conjunta da CPP e CFO no dia 13/07 (quarta-feira) das 13h às 15h e depois enviadas para a equipe de SMADS/GAB/AT inseri-las no SOF, com cópia para todos os Conselheiros.

Mantido o GT Denúncias no dia 13/07 (quarta-feira) das 15h às 17h.

Cancelamento da CPP no dia 14/07 (quinta-feira).

Chamamento do CDA no dia 14/07 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13h às 17h.

- **Data: 07/07/2022 - e-mail - Coordenadora da CFO** sugere reuniões para os encaminhamentos:

- CFO Extraordinária no dia 18/07 (segunda-feira) às 09h para apreciação do Bloco 07 das Emendas Parlamentares Federais;
- Plenária Extraordinária no dia 19/07 (terça-feira) às 13h para aprovação do Bloco 07 das Emendas Parlamentares Federais;
- CPP + CFO Conjunta no dia 21/07 (quinta-feira) às 09h para apresentação do Orçamento SMADS 2023 (SEI 6024.2022/0005586-7)

Encaminhamento: Chamamento das reuniões: CFO extraordinária - 18/07 (2ªf), Plenária Extraordinária - 19/07 (3ªf) e Extraordinária Conjunta CPP + CFO - 21/07 (5ªf) com convite estendido a todos os Conselheiros da CPP e CFO).

- **Data: 05/07/2022 - e-mail - CONSEAS/SP** - convida o responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS bem como o Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS/SP para participarem da próxima reunião plenária ordinária deste Colegiado Estadual no dia 19/07 (terça-feira) às 11h30min, Rua Boa Vista nº170, 2º andar, 5 bloco, Centro, São Paulo SP, para tratativas sobre a situação desse segmento populacional no contexto de baixas temperaturas, com os seguintes questionamentos: a) informações sobre o panorama da população em situação de rua no município de São Paulo; b) sobre as empresas contratadas para oferta dos serviços; e c) sobre a estrutura e o funcionamento do Cadastro Único.

Encaminhamento: Os Conselheiros Presidente e Solange comparecerão na plenária do CONSEAS representando o COMAS-SP.

INFORMES

- **Data: 07/07/2022 - CMETI** informa sobre o Convite Virada ODS - Lançamento Plano Municipal da Primeira Infância – Fórum Cidades Sustentáveis. Datas: 8, 9 e 10 de julho. Local: Bienal do Ibirapuera : Link de inscrições:

[https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4)

[id_edicao=4](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4)

[id_edicao=4](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"&](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"linguagem=portugues"](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"&](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4)

[id_edicao=4](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"&](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues) HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"linguagem=portugues"](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

HYPERLINK

["https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

[id_edicao=4&linguagem=portugues"linguagem=portugues](https://viradaodssp.sigevent.com/visitantes/index.php?id_edicao=4&linguagem=portugues)

Encaminhamento: Presidente acompanhando o evento.

- **Data: 07/07/2022 - CMETI** informa sobre Convite evento “Infâncias Interrompidas: exploração infantil e os desafios na garantia de direitos de crianças e adolescentes – 32 anos do ECA”. Datas: 13 de julho de 2022, das 10h às 13h - Local: Centro Cultural São Paulo (CCSP) / Sala Adoniran Barbosa. Realização: SMDHC - Coordenação de Políticas para Criança e

Adolescente (CPCA) inscrições:

https://www.sympla.com.br/seminario-infancias-interrompidas-exploracao-infantil-e-os-desafios-na-garantia-de-direitos-de-cria_1632555

Encaminhamento: Envio por e-mail a todos os Conselheiros.

- **Data: 05/07/2022** - Foi publicada em Diário Oficial a minuta do regimento Interno, aberta a consulta pública e o cronograma das etapas, bem como, disponibilizadas as comunicações no Site, Facebook e Instagram do COMAS-SP. Pelo cronograma aprovado, estaria hoje prevista a sistematização parcial das contribuições recebidas pela consulta pública do documento.

Encaminhamento: Chamamento do CDA no dia 14/07 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13h às 17h, para sistematização das contribuições recebidas na consulta pública do documento até 13/07.

- **Data 05/07/2022 - SEI 6024.2022/0004519-5 - Ofício nº1662/22 - IC nº27/21 do MPESP** referente “Apuração do plano de trabalho de identificação e abordagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que frequentam os espaços do Shopping Pátio Paulista, em articulação com toda a rede de proteção de referência”. O GT Denúncia informa que fez a discussão e que a CPP teria muito a contribuir nesse assunto, já foi realizado pedido dilação de prazo ao MPESP e informa que encaminhará informações para CPP para subsidiar a resposta.

Encaminhamento: O GT encaminha o estudo e solicita retomada na CPP.

- **Data: 05/07/2022 - e-mail - PJIJD - MP/ Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital** - Ofício nº2002/22, solicita no prazo de 60 dias informações do andamento do que consta da Resolução COMAS SP Nº 1509 DE 17/09/2019 sobre a regulamentação e implementação do Projeto Criança Feliz – PCF que no art.2º teria suspenso a

reprogramação da verba devido ao não cumprimento do prazo estipulado de apresentação de edital para execução do PF, desvinculando sua ação do âmbito do SASF.

Encaminhamento: Envio para a CPP

- **Data: 06/07/2022- CMCDC** recebeu da empresa Brasitur as deliberações das Regionais e está analisando a documentação enviada para elaboração dos anais.

Encaminhamento: Envio para a CMCDC

Inclusões:

- Fiscal do contrato da CMCDC

Encaminhamento: Consta no processo SEI a indicação dos fiscais do contrato: Márcia de Souza Gonçalves - Titular e Ana Luiza Wosgrau Padilha - Suplente.

- Indicação da Secretária Executiva

Encaminhamento: O Presidente atualizou a situação de contratação da servidora para o cargo, estando em análise pela Secretaria esse processo.

Pauta Plenária 12/07:

- Recomposição das Comissões Temáticas

- Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA: 08/07/2022

- Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

- Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Matérias para deliberação: Emendas Parlamentares

Estaduais

- Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP
- Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI
Matérias para deliberação: Processos das organizações
- Relatos da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC
- Relatos do Grupo de Trabalho - GT Denúncias

ANEXO II

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1854, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pela Deputada Estadual Leci Brandão

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 12 de Julho de 2022 e:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Leci Brandão, SEI nº 6024.2022/0005619-7, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
Leci Brandão	Associação Assindes Sermig	80.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Leci.pdf

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1855 , DE 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado no DOC em 14/07/2022-Pág.56

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Estadual Paulo Fiorilo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 12 de Julho de 2022 e:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Fiorilo, SEI nº 6024.2022/0005543-3, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
Paulo Fiorilo	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	98.080,65

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO:

https://cloudprodamazhotmailmy.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EROODe0YRSxLkhjjaYN110BpjeP8AspDyLTqLqDfzVZQ?e=510LuB
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1856, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado no DOC em 14/07/2022-Pág. 56

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Estadual Paulo Fiorilo

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de

2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 12 de Julho de 2022 e:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Fiorilo, SEI nº 6024.2022/0005554-9, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
Paulo Fiorilo	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO	100.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO:

https://cloudprodamazhotmailmy.sharepoint.com/:b/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/ER00De0YRSxLkhjijaYN110BpjeP8-AspDyLTqLqDfzVZQ?e=510LuB

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1857 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado no DOC em 14/07/2022-Pág. 56

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Estadual Thiago Auricch

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 12 de Julho de 2022 e:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Auricch, SEI nº 6024.2022/0005568-9, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
Thiago Auricch	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA (ACAAV)	50.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO:

https://cloudprodamazhotmailmy.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EVfwldD_NzVHgjjprErnDUBOAbR7bKPt5atXFXM-Y7zog?e=PbNM0z

ANEXO III
REUNIÃO DA CRI - 05/07/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 05/07/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Marcos Antônio Muniz de Sousa.

Poder Público: Marta Damaceno.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira, Maria Sílvia Coviello Boscaino.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

1) Análise dos processos de solicitação de inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição

Relato:

Os Conselheiros trazem as devolutivas dos processos distribuídos que foram analisados por eles para referendo da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Encaminhamento
1716/2020 -ORG	Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	09.361.318/00 01-72	Solicitação de inscrição de organização	
1698/2020 -ORG	Casa de Repouso e	30.866.176/00 01-91	Solicitação de inscrição	

	Hotel D'Paula		de organização	
1681/2020 -ORG	Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos - ISMART	03.207.499/00 01-09	Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição de organização	A Comissão encaminha com proposta de indeferimento
1666/2020 -PROG	RASC - Rede de Assistência Social Cristã	60.004.165/00 01-63	Solicitação de inscrição de PROGRAMA da organização	A CRI solicita convidar a OSC. para reunião às 11h.
1705/2020 -ORG	Instituto Batista Padre Simon Horbaczyk	07.069.676/00 01-80	Solicitação de inscrição de organização	A CRI solicita convidar a OSC. para reunião às 10h.
Encaminhamento: A Comissão encaminha um processo para deliberação na plenária.				

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria:

REUNIÃO DA CRI - 05/07/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 05/07/2022 (terça-feira) / Horário: Das 13h30min às 16:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público: Marta Damaceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:

1) Análise dos processos de solicitação de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de manutenção da inscrição. Proposta de levantamento dos que aguardam documentos e dos que estão para análise, a fim de pensar nos critérios para uma resolução de deferimento das manutenções que estão em análise.

Relato:

A equipe técnica apresenta o levantamento dividido pelos anos correspondentes ao do calendário de entrega dos finais das inscrições.

Para as inscritas com finais de 0 a 3 - correspondente aos anos de entrega 2017 e 2020 (total: 309):

- 235 processos que faltam para serem analisados;
- 74 processos já foram analisados (sendo 37 já analisados 2017 e 2020).

Para as inscritas com finais de 4 a 6 - correspondente aos anos de entrega 2018 e 2021 (total: 248):

- 212 processos que faltam para serem analisados;
- 36 processos já foram analisados (sendo 02 já analisados 2018 e 2021);
- 42 processos não entregaram manutenção em 2021 e irão para cancelamento.

Para as inscritas com finais de 7 a 9 - correspondente ao ano de entrega 2019 (total: 232):

- 183 processos que faltam para serem analisados;
- 49 processos já foram analisados (somente de 2019).

No total são 630 processos para serem analisados. Sem contar os de 2022, que tem até 30/09/2022 para entregar a documentação de pedido de manutenção. Depois esses também entrarão na conta dos processos para análise (são no total 232 que devem entregar os documentos até 30/09).

A Comissão pensa em fazer o deferimento em uma resolução única.

A equipe técnica ponderou sobre as resoluções específicas anuais que preveem que a CRI faz a análise dos processos de manutenção. Lembra que até 2016 a entrega dos documentos valia como critério de deferimento da manutenção; e, depois disso a Comissão estabeleceu nas resoluções anuais o procedimento de deferir baseado em uma análise. Porém, observa que mesmo com toda a escala de divisão dos processos pelos finais das inscrições ainda há acúmulo de processos com análise pendente da Comissão. Traz a reflexão sobre a abertura de processo no SEI para as manutenções, sendo que a equipe administrativa da

secretaria executiva iniciou esse trabalho de digitalizar, encartar os documentos e abrir os processos, mas ainda não deu conta de esgotar, visto que são muitas as manutenções para virarem SEI e a equipe está reduzida e sem nenhum administrativo.

A Conselheira Solange consulta se estamos colocando no SEI essas informações. A técnica esclarece que a relação das inscritas de finais 4 a 6, com o filtro do tipo de inscrição, se possui convênio ou não com SMADS, bem como os ofícios que foram enviados para as organizações, e as que não entregaram manutenção até 30 de novembro de 2021, estão tudo no SEI 6024.2021/00127410-7 e para ciência da SMADS. A relação das inscritas de finais 7 a 9, com o filtro do tipo de inscrição, se possui convênio ou não com SMADS, bem como os ofícios que foram enviados para as organizações, e as que devem entregar manutenção até 30 de setembro de 2022, estão tudo no SEI 6024.2021/0012412-3 e para ciência da SMADS.

A Comissão pensou em criar critérios para o deferimento da manutenção. O coordenador reflete que talvez um critério seja ter termo de parceria.

A Conselheira Solange observa que não podemos ficar restritos apenas nas conveniadas. Ampliar o olhar para todas as inscritas que entregaram manutenção.

A Comissão solicita para que a técnica reenvie a planilha e registre esses dados que foram apresentados.

A discussão será retomada na próxima reunião.

Encaminhamento: Não houve.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

ANEXO IV

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: **VIRTUAL**, por aplicativo.

Dia: **07/07/2022 (quinta-feira)**

Horário: **Das 09:00 horas às 12h30min**

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Solange Cristina Castro Sampaio, José Benedito França Pereira, Dulcinéa Pastrello, Maria José de Mota Borba, Elton Almeida Ribeiro.

Poder Público: Marta Damaceno, Ana Luiza Wosgrau Padilha.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Joselma Aparecida Souza dos Santos, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Saimon Leal Pereira, Natanael de Jesus Oliveira, Daiane Natali Malveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (férias), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves -Secretária Executiva em exercício.

Pauta:

- Notícia sobre as mudanças na abordagem dos usuários

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021/0002967-8

Assunto: As alterações em CPAS para gerar uma central geral de vagas para cuidar do acolhimento institucionais para crianças e adolescentes (SAICAS).

Em 15/04/2021 são trazidas as preocupações sobre as mudanças na abordagem dos usuários, sendo feita por uma empresa contratada e não mais pela OSC. que realizava o atendimento. Os usuários denunciam que há uma empresa contratada para cuidar das vagas de todos os acolhimentos (adultos e população em situação de rua), e que houve mudança na abordagem, que diz respeito ao atendimento dos usuários da população em situação de rua.

- *A CPP em 23/04/2021 encaminhou para SMADS o ofício nº340/2021, no qual solicita informações sobre a empresa contratada, porque houve rescisão do contrato com a OSC. que prestava esse serviço, e qual a motivação para optar-se pela empresa, qual a qualificação desta empresa, e quais são as alterações que causarão impacto direto no atendimento dos usuários da população em situação de rua, se haverá mudança nos fluxos dos serviços e na tipificação.*

a.1) Em 21/02/2022 a Secretaria encaminha resposta, com a manifestação e informações de CPAS.

- *A CPP em 10/03/2022 encaminhou para SMADS ofício nº18/2022, no qual solicita o envio do cronograma de implantação para todas*

as tipologias na Central de Vagas, bem como informações das adequações do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários - SISA para estas tipologias, e dos serviços que já estão sendo atendidos por essa Central de Vagas, e que seja apresentada uma avaliação dos impactos quanto à celeridade e a transparência no atendimento para esses serviços, e consequentemente seus usuários.

b.1) Sem resposta este ofício.

- A CPP em 14/04/2022 encaminhou para SMADS o ofício nº63/2022, solicitando informações sobre como está atualmente sistematizado no SISA a demanda reprimida pelas tipologias de acolhimento com vagas reguladas pela Central de Vagas, qual o plano de ação da Secretaria para atender no curto prazo essa demanda e garantir os direitos dessas pessoas com filhos e as famílias que aguardam atualmente em situação de rua.

c.1) Em 06/06/2022 a Secretaria encaminha resposta, com a manifestação e informações de CGSUAS, na qual informa que:

“Diante de cenário de aumento expressivo da população em situação de rua, fortemente vinculado à

crise socioeconômica agravada pela pandemia de Covid-19, o Programa de Metas para gestão 2021-2024 da Cidade de São Paulo, através da meta de número 16, prevê a criação de novo programa voltado à população em situação de rua, assim como estipula uma série de iniciativas no sentido de expansão das redes de serviços voltados à esta população.

Nesse sentido, a gestão municipal da Cidade de São Paulo tem trabalhado a partir de alguns objetivos:

- ampliar o número de serviços, tanto centros de acolhida, quanto núcleos de convivência, que compõe a rede de proteção social especial voltada à população em situação de rua;
- qualificar os serviços existentes, inclusive a partir do reordenamento das pessoas acolhidas em serviços que excedem o limite máximo de 200 vagas, compreendendo-se que o menor número de usuários por serviço contribui para qualificação do trabalho social realizado;
- avançar no processo de normatização das ofertas que integram a rede municipal;
- instituir novas diretrizes e uma nova governança para políticas públicas destinadas a pessoas em situação de rua a partir do processo de regulamentação da Política Municipal para a População em Situação de Rua (consolidada pela Lei 17.252/2019).

Em consonância com os referidos objetivos, são iniciativas previstas pelo Programa de Metas para a gestão 2021-2024, no que se refere às competências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Revisar a Política Municipal de Atendimento à População em situação de rua, a partir da criação do Programa Reencontro;

b) Revisar as normas técnicas dos serviços de acolhimento e abordagem;

c) Informatizar a coleta e o registro de informações dos serviços de abordagem;

d) *Elaborar a Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua;*

e) *Elaborar o protocolo municipal de atendimento à população em situação de rua;*

f) *Implantar Núcleos de Convivência para adultos em situação de rua nas Subprefeituras desprovidas deste serviço e com maior concentração de população não acolhida;*

g) *Implantar Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, reordenando serviços com mais de 200 vagas e respeitando o perfil dos usuários.*

Conforme apresenta o Relatório de Execução Anual de 2021 do Programa de Metas constituíram avanços do ano passado:

Publicação da Portaria PREF no 1494 de 2021, foi criado o Comitê Intersecretarial do Programa Reencontro, cujo objetivo é regulamentar a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

O Comitê será responsável por formular e apresentar, o escopo do Programa, as estratégias, o cronograma de ações e a matriz de responsabilidades de cada órgão participante;

Em alinhamento com a formulação do Programa Reencontro, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) priorizou, em 2021, a abertura de serviços para a população em situação de rua com até 200 vagas, tendo como critério o respeito ao perfil dos usuários.

Foram implantados os seguintes serviços: um Centro de Acolhida Especial para Homens Trans na Subprefeitura Santana/ Tucuruvi; um Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transsexuais na Subprefeitura de Santo Amaro; quatro Centros de Acolhida Especial para Famílias na Subprefeitura Sé; um Centro de Acolhida Especial para Famílias na Subprefeitura de Santo Amaro; um Centro de Acolhida 24.

Além disso, em 2022, até o presente momento, configurou-se como expansão da rede de acolhimento para população em situação de rua:

06 novos Centros de Acolhida para População em Situação de Rua em equipamentos da rede hoteleira, totalizando 755 vagas para indivíduos e famílias;

01 novo Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Rua com 100 vagas;

01 novo Centro de Acolhida Especial para Famílias em Situação de Rua com 46 vagas (em finalização do processo de implantação).

Configura-se enquanto compromisso da atual gestão desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a expansão da rede de serviços para população em situação de rua, tendo em vista

não apenas o aumento da capacidade, mas, também, a diversificação de ofertas, potencializando a capacidade de atendimento das pessoas em suas especificidades, levando em conta a heterogeneidade crescente de perfis e necessidades desta população.”.

Relato:

- Após a leitura do caso e da resposta da SMADS indicando as propostas e diretrizes, a resposta indica o impacto para os usuários. A coordenadora coloca que, caso ninguém tenha questionamentos, entende-se que está respondido.

- A CPAS é responsável pelas vagas e outros encaminhamentos. A última resposta da Secretaria foi no dia 06/06.

- Conselheira Cecilia aponta que o serviço de idosos está discutindo a questão das vagas, que a todo momento é necessário solicitar vaga. Podemos nos dar como satisfeitos pelas respostas, mas é importante

continuar acompanhando a implementação do serviço. A CPAS não está com a agilidade que existia antes na regulação das vagas. Não gostaria que fosse um assunto encerrado, porque no serviço não é encerrado.

- O que foi colocado agora, já fizemos esse questionamento, inclusive sobre vagas de mulheres com crianças, famílias com crianças e aí a central de vagas coloca que “não tem vagas” e, com isso, qual é o questionamento que podemos fazer? Foi enviado um Ofício (14/4) e essa é a resposta. Foi questionado sobre a demanda reprimida pelas tipologias de acolhimento, que são vagas reguladas pela CPAS, qual seria o Plano de Ação da SMADS.

- Essa resposta na pauta, está respondida. Ou seja, o questionamento está respondido com os impactos, mas é necessário continuar acompanhando. Coordenadora solicita o acompanhamento do Ofício sobre CPAS e as vagas.

Encaminhamento: Reenviar o ofício nº63/2022, e manter a solicitação de informações sobre como está atualmente sistematizado no SISA a demanda reprimida pelas tipologias de acolhimento com vagas reguladas pela Central de Vagas, qual o plano de ação da Secretaria para atender no curto prazo essa demanda e garantir os direitos dessas pessoas com filhos e as famílias que aguardam atualmente em situação de rua.

- Revisão da Portaria 46/SMADS/2010

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2019/0001473-1

Assunto: Revisão da Portaria 46/SMADS/2010

- *Em 05/02/2019, via SEI 6024.2019/0000965-7, a SMADS encaminhou a minuta de instrumento normativo substitutivo à Portaria nº46/SMADS/2010, e solicitou que fosse apresentada proposta de metodologia para a análise desse Conselho, bem como para a realização de consulta pública do documento.*
 - a.1) Em 18/02/2019 a CPP encaminhou para SMADS o ofício nº43/2019, com as suas considerações sobre a proposta de metodologia a ser adotada para análise da minuta de portaria.*
 - a.2) Em 23/05/2019, a SMADS responde que: “Tendo em vista a proposta observada no documento nº015040367, reconduzimos à apreciação deste digno Conselho a minuta provisória de substitutivo da Portaria 46 para que possamos agendar reunião a fim de discutirmos, em precisão, proposta de discussão do texto no território e de cronograma de debates e sobre o texto pelos conselheiros.”.*
- *Em 01/07/2019 a CPP encaminhou para SMADS o ofício nº238/2019, no qual reiterou a solicitação inicial do ofício nº43/2019 e requereu que a Secretaria enviasse quadro informativo/comparativo, com justificativas baseadas em dados sobre vulnerabilidade e riscos sociais elaborados pela COVS, contendo as seguintes informações: os serviços socioassistenciais que já constam na portaria em vigor e que tiverem alguma alteração; serviços que serão extintos e a informação do serviço socioassistencial que irá substituir; os novos serviços que serão*

instalados.

E requereu que o debate sobre os conteúdos da Portaria 46 ocorresse de modo descentralizado com todos os sujeitos envolvidos com a execução da Política de Assistência Social nos territórios da cidade, com proposta de instituição dos fóruns de debates nas 08 macrorregiões.

- *Em 02/03/2020 a CPP encaminhou para SMADS o ofício nº60/2020, no qual reiterou a solicitação de envio com urgência do quadro-síntese, que, conforme mencionado, seria remetido pela servidora Maria Isabel Meunier Ferraz, após seu período de férias.*

c.1) Em 29/04/2020 a Secretaria encaminha resposta “de que julga necessário aguardar a conclusão do processo de tipificação nacional antes de dar prosseguimento à revisão da tipificação municipal.”.

d) Em 04/05/2022 a CPP encaminhou para SMADS o ofício nº64/2022, no qual questiona que frente ao compromisso assumido em 2021 para revisão das Portarias 46 e 47/SMADS/2010 e Normas Técnicas de todos os serviços previstos nessa revisão, a Comissão solicita informações sobre o cronograma e a metodologia estabelecida de participação dos usuários, trabalhadores e de todas as pessoas envolvidas, como será a socialização e se será colocada em consulta pública essa revisão e acompanhamento pelo COMAS-SP.

d.1) Em 06/06/2022 a SMADS encaminha resposta com a manifestação da CGSUAS:

“Trata-se de esclarecimentos sobre a revisão das Portarias 46 e 47/SMADS/2010 e normas técnicas de todos os serviços socioassistenciais, conforme questionado pelo Ofício COMAS-SP nº64/2022.

Primeiramente, cumpre salientar que o compromisso assumido em 2021 para revisão dessas normativas é de suma importância para o contínuo aprimoramento da estrutura da rede socioassistencial tal como do atendimento ao usuário.

Neste momento, no entanto, esta Secretaria tem empenhado esforços para finalização da nova versão da

Instrução Normativa 03/2018, que regulamenta os procedimentos da gestão de parcerias estabelecidas entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a SMADS. A versão preliminar desta minuta será encaminhada ao COMAS, ao FAS, ao COMPATS, à COJUR e à PGM para apreciação e manifestação técnica e jurídica destes atores. A versão final será publicada e apreciada por este Gabinete.

O cronograma atual prevê que finalizado este processo de revisão da IN03, pactuado entre as partes interessadas, pretende-se iniciar a sistematização da revisão das normativas supracitadas.”.

Relato:

- Cecília questiona se há data para isso;
- É complicada a situação de apenas ciência, é importante entender como será a participação. Questionar a SMADS com relação a publicação da norma técnica e o cronograma de revisão da Portaria 46.

Encaminhamento: Envio de ofício para a Secretaria solicitando os cronogramas de revisão da IN 03/2018 e Portaria 46/SMADS/2010, por tipificação de serviços.

Solicitar para a Secretaria o envio da Norma Técnica do serviço Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI) publicada no DOC-SP de 29/06/2022 e questionar por que não foi encaminhada antes de sua

publicação para apreciação deste Conselho.
<ul style="list-style-type: none"> Inquérito Civil nº265/2015 - Assunto: Apuração de possível irregularidade na política pública de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pelos órgãos de assistência social da Vila Mariana, nesta Capital.
<p><i>Observações e justificativas da Comissão:</i></p> <p><i>Por e-mail, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital solicita informações atualizadas. Prazo para resposta: 30 dias (foi recebido em 09/06/2022).</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Em 18/03/2019 a PJJ-CAP encaminhou cópia do procedimento e solicitou informações sobre a regularidade do serviço de abordagem de rua da região de Vila Mariana, inclusive sob o aspecto de seu funcionamento com base no convênio firmado para vigorar até 2014 e prorrogado até dezembro de 2016, apesar da vigência da Lei 13.019, para os municípios em março de 2017.</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>a.1) A CPP em reunião no dia 23/05/2019 entendeu que a matéria era apenas para conhecimento e ciência, mas entendeu que precisava ser reenviada ao GT Denúncia.</i> <i>a.2) Em 28/08/2019 o GT encaminha para a CPP o relatório informando que o SEAS realiza o serviço de abordagem somente em espaços públicos e encaminha com proposta de arquivar a demanda. A CPP em 29/08/2019 definiu por acatar a sugestão do GT pelo arquivamento e encaminha o relatório do GT Denúncias para o MPESP, entendendo que não houve irregularidades no serviço do SEAS.</i> <i>Em 09/12/2021 a PJJ-CAP encaminhou o ofício nº2714/2021 solicitando informações acerca da retomada do Grupo de Trabalho Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes - GT PPCA.</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>b.1) O CDA respondeu em 10/12/2021, pelo ofício nº578/2021 que o GT PPCA foi criado na resolução nº1534/2019 e teve a composição na Resolução nº1632/2020, e que passará por recomposição prevista na primeira plenária de 2022.</i> <i>Em 09/06/2022 a PJJ-CAP solicita informações atualizadas sobre a recomposição do GT PPCA. E em 10/06/2022, o CDA encaminhou a matéria para conhecimento da CPP e com envio para o GT Denúncias, a fim de resgatar o histórico.</i> <p>Encaminhamento: Na CPP em 06/06/2022 a SMADS apresentou o Programa Cidade Protetora, e neste dia foram convidados CMDCA e CMETI, no sentido de que o assunto do IC 265/15 e o Programa poderiam ser tratados na mesma reunião. A PJJ-CAP solicita informações atualizadas e se o Conselho realizou discussão recentemente sobre a abordagem pelos SEAS em shoppings. A CPP resgata que na reunião de 06/06 não foi contemplada a discussão dos SEAS. Aguardar a manifestação e o encaminhamento do GT Denúncias ao CDA de 08/07.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Inquérito Civil nº95/2017 - Assunto: SPVV - Serviço de proteção a vítimas de violência da Casa Verde, divergência quanto ao

atendimento da vítima e agressor no mesmo local.

Observações e justificativas da Comissão:

- Em 03/05/2019 a PJJ-CAP encaminhou a análise técnica do procedimento para conhecimento e solicitou o envio de esclarecimentos sobre a normatização dos SPVVs no âmbito municipal.
 - a.1) Em 16/05/2019 a CPP oficiou SMADS solicitando esclarecimentos e a minuta de portaria sobre a normatização do SPVV. A Secretaria respondeu que não houve conclusão da minuta de portaria e que em momento oportuno a encaminhará para apreciação do Conselho. A CPP respondeu a Promotoria informando que SMADS não concluiu a minuta de normatização.
 - a.2) Em 05/07/2019 chegou novo ofício da PJJ-CAP nº2281/2019 cobrando a manifestação do COMAS-SP. A CPP oficiou SMADS solicitando esclarecimentos e a minuta de portaria sobre a normatização do SPVV. A Secretaria respondeu que não houve conclusão da minuta de portaria e que em momento oportuno a encaminhará para apreciação do Conselho. A CPP respondeu a Promotoria informando que SMADS não concluiu a minuta de normatização.
 - a.3) Em 06/02/2020 chegou novo ofício da PJJ-CAP cobrando a manifestação do COMAS-SP. A CPP oficiou SMADS solicitando informação sobre o Grupo de Trabalho para o estudo da regulamentação e a elaboração da norma técnica do Serviço de Proteção às Vítimas de Violência - SPVV. A Secretaria respondeu que o Grupo de Trabalho estava instaurado e tinha uma agenda de reuniões. Sendo assim, a CPP solicitou que fossem enviadas as atas das reuniões e relatório do andamento do GT. A CPP respondeu a Promotoria informando que SMADS instaurou o GT e que este não concluiu a minuta de normatização.
 - a.4) Em 09/12/2021 a PJJ-CAP encaminhou o ofício nº2726/2021 solicitando atualização a respeito da regulação do SPVV. A CPP respondeu em 21/12/2021 que a Norma Técnica do Serviço de Proteção a Vítimas de Violência - SPVV está em fase de construção por SMADS, e o COMAS-SP aguarda que a minuta finalizada seja encaminhada pela Secretaria.
 - a.5) Em 30/03/2022 a PJJ-CAP encaminhou novo ofício e solicita informações atualizadas se minuta de norma técnica do SPVV já foi encaminhado por SMADS e apreciado pelo Conselho. A CPP reitera para SMADS a solicitação; e, respondeu a PJJ-CAP que solicitou informações atualizadas para SMADS de quando a norma técnica será encaminhada ao Conselho e que aguarda a Pasta se manifestar.
 - a.6) Em 19/05/2022 a PJJ-CAP encaminhou o ofício nº1409/2022 e solicita informações atualizadas se minuta de norma técnica do SPVV já foi encaminhado por SMADS e apreciado pelo Conselho. A CPP reitera a solicitação para SMADS; e, responde a PJJ-CAP que foi feita a reiteração e que assim que a Nota Técnica for recebida no COMAS-SP este irá informar.
 - a.7) Em 15/06/2022 a PJJ-CAP encaminhou novo ofício e solicita informações atualizadas se minuta de norma técnica do SPVV já foi encaminhado por SMADS e apreciado pelo Conselho.

Encaminhamento: Resgate histórico dos encaminhamentos feitos pela CPP, e responder sobre este para a PJJ-CAP e que a competência da

elaboração da Norma é da SMADS, indicando para que seja oficiada a Secretaria sobre a previsão de conclusão.

Informe:

- CMESCA

A Conselheira Solange informa que estão sendo realizadas mensais da CMESCA, para a reformulação do Plano de Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Amanhã haverá o lançamento do Plano Municipal da Primeira Infância.

Evento da CMESCA, implementação dos SPVVs. Traz o informe do Seminário “Trabalho Infantil é problema nosso”, realizado em 10/06, e no qual houve a informação de 06 novos SPVVs.

Coordenação: Maria José de Mota Borba

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau

Padilha

PAUTA DA REUNIÃO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,
LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS -
CPP**

Pauta:

- 1) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão:

Discussão da minuta de alteração do regimento interno apresentada pelo GT.

Discussão iniciada na reunião ordinária da CPP em 26/5 e com continuidade nas reuniões extraordinárias da CPP em 03 e 08/06 e nas ordinárias de 09 e 23/06.

No dia 23/06 (manhã) foi discutido até o artigo 33 (Das Competências da Secretaria Executiva) na minuta. E, segundo informado pelos presentes, teria sido finalizada a minuta no período da tarde.

Na plenária de 27/06 foi deliberado pelas reuniões ordinária e extraordinária da CPP em 30/06 para discutir a minuta e os pontos que precisam ser retomados. Foi deliberado plenária extraordinária no dia 04/07 para apresentação (leitura) da minuta, ajustes no cronograma e consulta pública.

Relato:

A reunião teve início em segunda chamada, às 09h30min, conforme lista de presença. A função de relatoria foi assumida pela Conselheira Ana Luiza Wosgrau Padilha.

A coordenadora Maria Mota esclareceu da metodologia para este dia. Ficou acordado manter o tempo de dois minutos para as falas.

Consulta se todos estão com acesso ao microfone e ao vídeo, e após devolutiva afirmativa dos presentes, houve consenso de manter o chat para as sugestões de redação e de ajustes no texto. E assim não precisaria manter a fala mais o chat. Ficou acordada a leitura do chat nas contribuições das Conselheiras Priscila e Solange por estarem impossibilitadas de se manifestarem usando o microfone.

O documento foi enviado e já estamos discutindo há um tempo, então vamos focar para conseguir finalizar isso. Divergência de opinião ok, mas não vou aceitar nenhum tipo de desrespeito. Assim, a coordenadora solicita para que todos foquem no objeto que é a discussão do regimento.

França: Traz quatro itens: Primeiro) façamos discussão artigo por artigo; Segundo) seja projetado também o regimento atual, mais essa minuta; Terceiro) os destaques e ajustes entrem direto no texto e não subam para caixinhas de lado; Quarto) a sistematização do documento fique com a Secretaria Executiva, na figura da Marcela, por ser a técnica que acompanhou o GT Regimento desde o início e também por ser a técnica que assessora a CPP.

Foram 04 votos na proposta 1 (Cecília, Alexandre Patto, Natanael, França) e 06 votos na proposta 2 (Ana, Priscila, Solange, Maria, Dulcinea e Marta).

Proposta 2 aprovada, e a relatora Ana fará ajuste no texto substituindo subcolegiado por comissões e gts. A reunião se encerrou às 12h.

Encaminhamento: Continuidade da discussão do documento na extraordinária da CPP a tarde.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

PAUTA DA REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião Extraordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: **VIRTUAL**, por aplicativo.

Dia: **30/06/2022 (quinta-feira)**

Horário: **Das 13:00 às 18:00 horas**

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinéa Pastrello, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, José Benedito França Pereira, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Solange Cristina Sampaio, Natanael de Jesus Oliveira, Maria José de Mota Borba.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Carlos Eduardo da Silva Souza, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Marta Damaceno.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Elton Almeida Ribeiro, Daiane Natali Malveira, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (férias), Antônio Cesar Corradi (férias).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Vanessa Vidovix Vieira da Silva (Conselheira - GT Regimento), Marcos Antonio Muniz de Sousa (Conselheiro), Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS-SP, Allan Carvalho - FAS e FETSUAS, Darlene Terzi A.

A. Cazarini.

Pauta:

1) Proposta de alteração do Regimento Interno

Observações e justificativas da Comissão:

Discussão da minuta de alteração do regimento interno apresentada pelo GT (continuidade do período da manhã).

Relato:

Considerando que a Comissão não conseguirá esgotar a discussão e nem finalizar a leitura do documento na íntegra, a conselheira Priscila sugere a convocação de uma reunião extraordinária da CPP para amanhã, dia 01/07 das 13h às 18h.

Foi aberta votação da proposta.

Foram 06 votos a favor (Priscila, Ana, Marta, Carlos Eduardo, Maria, Solange) e 04 votos contrários (França, Alexandre Patto, Natanael e Dulcinea). Foi aprovada reunião extraordinária da CPP para 01/07

Feita a leitura do art. 32.

Feita a leitura do art. 34.

Feita a leitura do art. 35.

Encaminhamento:

Convocação de reunião extraordinária da CPP para continuidade da discussão do documento no dia 01/07 das 13h às 18h.

Coordenação: Maria José de Mota Borba

Relatoria: Ana Luiza Wosgrau Padilha

ANEXO V

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS - 29/06/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/06/2022 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, José Benedito França, Dulcinéa Pastrello

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Pauta:
DEMANDAS ANTIGAS
• Ofício MP
<i>Observações e justificativas:</i> Ministério Público encaminhou ofício acerca da “Apuração do plano de trabalho de identificação e abordagem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que frequentam os espaços do Shopping Pátio Paulista, em articulação com toda a rede de proteção de referência” . O CDA, em 27/05/2022 encaminhou a demanda ao GT Denúncias para subsidiar resposta ao ofício. Na reunião de 01/06/2022 o GT encaminhou ofício a SMADS solicitando que informações, o SEI retornou para análise do GT. A equipe técnica ficou de realizar levantamento do histórico acerca da abordagem dos corredores e shoppings, pauta de anos anteriores do GT Denúncias e da CPP, para subsidiar na resposta do Ofício ao MP.
Encaminhamento: No ano de 2019, o GT Denúncias teve como pauta o Ofício 3113/19 do Ministério Público que tinha como objeto “Apuração de possível irregularidade na política pública de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pelos órgãos de assistência social da Vila Mariana, nesta Capital”. Na ocasião, o GT respondeu à demanda informando que entendia que não abrangia ao SEAS abordagem nos corredores de estabelecimentos fechados, sendo responsável por abordagem de crianças e adolescentes em vias públicas e que, de acordo com a Cartilha elaborada em 2013 pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em conjunto com a Secretaria Nacional de Assistência Social “Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social - SUAS e População em Situação de Rua, Volume IV” acerca da necessidade de se acionar o Conselho Tutelar e da autoridade judiciária para as medidas cabíveis ao caso, quando identificados que não há possibilidade de retorno imediato das crianças e adolescentes às suas famílias. Na mesma ocasião, o GT reconhece que havia necessidade de discussão sobre a Política de Assistência Social para crianças e adolescentes, encaminhando a pauta à CPP, que ratificou a informação dada pelo GT.

Após encaminhamento da presente pauta, em 01/06/2022 o GT encaminhou ofício para SMADS, solicitando manifestação. SMADS retornou o ofício informando que resposta de teor semelhante foi respondido ao MP e fornece o SEI para a leitura. Durante a apreciação do documento, o GT identificou informação de que SMADS encaminharia ao COMAS documento acerca de abordagem social nos corredores de shoppings para apreciação deste Conselho.

Considerando que o ofício MPSP nº 1662/2022, solicita “informações sobre eventuais discussões e deliberações realizadas sobre a temática envolvendo crianças e adolescentes em situação de mendicância e trabalho infantil na Capital, incluindo espaços de shoppings, metrô e trens”, o entendimento deste GT é de que esta pauta seja encaminhada para a Comissão de Políticas Públicas - CPP para prestar informações complementares acerca da temática para subsidiar resposta ao solicitado.

Considerando o prazo dado pelo ofício, o GT solicita dilação de prazo ao MP.

• **Protocolo 0031/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia questionando a legalidade de instalação de catraca para controlar o acesso dos usuários, com possível cobrança no caso da perda do cartão e também sobre a implantação de moeda interna.

O GT Denúncias havia solicitado informação complementar à SMADS, que encartou informações no processo SEI.

Encaminhamento: O GT realizou leitura dos documentos encartados no SEI que trata da denúncia, entretanto identificou que a SMADS não concluiu a sua análise quanto ao solicitado pelo GT. Desta forma, o GT aguardará o encarte das informações pendentes para continuar sua análise.

• **Protocolo 0038/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia acerca da dificuldade de acesso das pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas no ano de 2021, estando em desacordo com a notícia veiculada pela mídia.

Em reunião anterior, o GT reiterou o ofício à Cúria Metropolitana e acordou que, independente de seu retorno, trataria do item de pauta considerando as informações já prestadas por SMADS e SEDS.

Encaminhamento: O GT deliberou por aguardar retorno da Cúria e, se for o caso, encaminhar terceiro ofício de reiteração na próxima reunião.

• **Protocolo 0039/2021**

Observações e justificativas:

Denúncia em que o filho de usuário de um serviço teria sido impedido de entrar no equipamento em seu dia de visita, sendo imposta algumas condicionalidades, condições do imóvel e possível ameaça de desligamento.

<i>O GT precisa analisar a resposta da SMADS.</i>
Encaminhamento: A resposta fornecida por SMADS não corresponde ao solicitado no ofício, reiterar a solicitação.
• Ofícios sem retorno
<u>Observações e justificativas:</u> - Protocolo 0026/2020 - Ofício encaminhado à SMADS, sem retorno - 3º reiteração. - Protocolo 0036/2021 - Ofício encaminhado à SMADS, sem retorno. - Protocolo 0044/2021 - Ofício encaminhado à OSC, sem retorno. - Protocolo 0047/2022 - Ofício encaminhado à SMADS, sem retorno. - Protocolo 0049/2022 - Ofício encaminhado à SMADS, sem retorno.
Encaminhamento: reiterar ofícios
Encaminhamento ao CDA: Encaminhar a pauta 1 para a CPP. Coordenação: Antônio Alexandre de Andrade Patto Relatoria: Dulcinéa Pastrello

ANEXO VI

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -22/06/2022

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/06/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves

Convidados:

Pauta:

- Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social**

Objetivo/ Justificativa: A Comissão apreciou a nova versão dos Anais e precisa discutir os

-Levando em consideração o tempo decorrido achamos, mas prudente seguir com a reunião mesmo que composta por 4 membros manter a reunião apenas com um membro para dar prosseguimento as informações da Brasitur referente aos anais dado o tempo decorrido e levando em consideração que já foram indicados os fiscais do processo .

Encaminhamento: *A equipe técnica providenciará:*

- Envio do arquivo atualizado dos Anais pra empresa;*
- Listar as pendências dos Anais;*
- Elaborar minuta de ofício para que a fiscal de contrato encaminhar à empresa;*
- Criar SEI específico para registro de histórico.*

Coordenação: Solange Cristina Castro
Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio/Equipe técnica do comas

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -06/07/2022
Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Descrição: Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: **VIRTUAL**, por aplicativo

Dia: 06/07/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Castro Sampaio, Antônio Alexandre de Andrade Patto

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves

Convidados:

Pauta:
• Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social
<i>Objetivo/ Justificativa: A empresa contrata encaminhou os anais com ajustes, a Comissão precisa apreciar a nova versão.</i>
<i>Encaminhamento:</i> <i>- A equipe técnica fará revisão do texto para verificar se todas as solicitações foram atendidas. Após, encaminhará o arquivo para os membros da CMCDC;</i> <i>- Se ainda houver pendências, a equipe finalizará a minuta de ofício que foi acordado na reunião anterior para a fiscal de contrato encaminhar à empresa.</i>



Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio
Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio/Equipe Técnica COMAS